PROCESSOS	-
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**APROVAÇÃO DO EDITAL DO 3º PRÊMIO CAU/CE DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**
DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 005/2023	

Institui *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a aprovação do Edital do 3º Prêmio CAU/CE de Excelência em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno; e

Considerando que o CAU/CE destina recursos anualmente para a abertura do Edital do Prêmio de TCC em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a CEF/CE, através da Deliberação nº 005/2023, aprovou o Edital do Prêmio de TCC para o ano de 2023;

Considerando que a próxima reunião plenária está prevista para o dia 30 de agosto e que a data de lançamento do Edital de TCC está prevista para 01 de agosto de 2023;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o Edital do 3º Prêmio CAU/CE de Excelência em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
2. O edital disponibilizará o total de R$20.000,00 (vinte mil reais) para as propostas vencedoras.
3. Esta deliberação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
4. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/CE para homologação.
5. Encaminhar deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE